



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

2º ADITAMENTO DE CONTRATO N. 078/2018

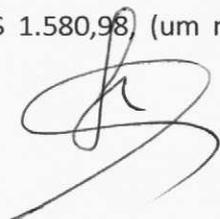
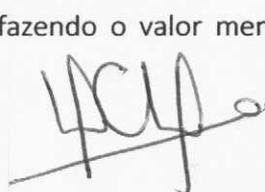
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como LOCADOR o Sr. RODOLPHO DE LUCCA, brasileiro, RG nº 18.320.624-SSP/SP, CPF nº 126.962.420-20, residente e domiciliada à Rua Santa Quitéria, n.º 17, Condomínio Via Veneto – Casa - Centro, São Roque - SP e de outro lado como LOCATÁRIO, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71 e a Diretora do Departamento de Saúde DANIELA CAROLINA DIAS GROKE SILVA, RG 32.462.461-X e CPF 289.316.388-25, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado Praça da República, nº 49, Centro, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 021/2018, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Praça da República, nº 49, Centro - São Roque, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 26/09/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 26/09/2019.

2º) Em 19/09/2019, as partes em comum acordo procederam ao 1º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência foi prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2019, bem como para constar o reajuste de valor em mais 3,14% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.547,10 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dez centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 25/09/2020.

3º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 2º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2019, bem como para constar o reajuste de valor em mais 2,19% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 1.580,98 (um mil, quinhentos e





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

oitenta reais e noventa e oito centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 25/09/2021.

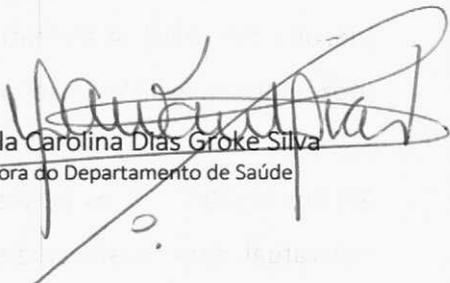
3º) O valor total para esta renovação é de R\$ 18.971,76 (dezoito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2020/2021: (450) 01.09.09.10.304.0044.2185.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Empenho 5882/2020.

4º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 02 de setembro de 2020.

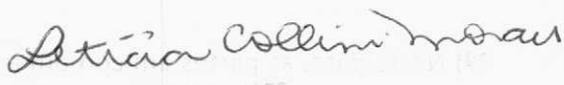
  
Claudio José de Góes  
Prefeito Municipal

  
Daniela Carolina Dias Groke Silva  
Diretora do Departamento de Saúde

  
Rodolpho de Lucca  
Locador

TESTEMUNHAS:

  
LUCIA TENORIO DIAS  
RG 22.693.408-1  
CPF 133.086.158-71  
SERVIÇO DE COMPRA

  
LETICIA COLLINI DE MORAES  
RG 46.229.564-1  
CPF 355.223.500-25  
SERVIÇO DE COMPRA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

**CONTRATADA:** Rodolpho de Lucca

**CONTRATO Nº:** 078/2018 - Locação de imóvel (terreno) localizado na Praça da República, nº 49, Centro - São Roque, para instalação de um estacionamento para embarque e desembarque de pacientes que utilizam os serviços de Vigilância em Saúde.

**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 02 de setembro de 2020.

### GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [claudio@vinicolagoes.com.br](mailto:claudio@vinicolagoes.com.br)

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome Completo: Daniela Carolina Dias Groke Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

Data de Nascimento: 25/09/1978

CPF 289.316.388-25

RG 32.462.461-X

Endereço Residencial Rua Honório Mendes de Moraes, 328 - Esplanada Mendes - São Roque/SP - CEP: 18130-760

Telefone: 97205-9112

E-mail institucional: [ddgroke@saoroque.sp.gov.br](mailto:ddgroke@saoroque.sp.gov.br)

E-mail pessoal [danicaroldias@yahoo.com.br](mailto:danicaroldias@yahoo.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Pela CONTRATADA:

Nome: Rodolfo de Lucca Junior

Cargo: Representante Legal

CPF: 985.564.018-72

RG: 7.495.740

Data de Nascimento: 19/08/1955

Endereço residencial completo: Avenida Getúlio Vargas, n.º 56 - Centro, São Roque - SP

E-mail institucional: [rodolfodeluccajr@gmail.com](mailto:rodolfodeluccajr@gmail.com)

E-mail pessoal: [rodolfodeluccajr@gmail.com](mailto:rodolfodeluccajr@gmail.com)

Telefone(s): (11) 99634-8768

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.